



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE

CNPJ: 82.939.398/0001-90
PRACA JOAO MACAGNAN, 322
C.E.P.: 89654-000 - Água Doce - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 7/2015 - TP

Processo Administrativo: 61/2015
Processo de Licitação: 61/2015
Data do Processo: 22/09/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, DESTINADA A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA A SER IMPLANTADA EM LOTES ISOLADOS NO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE - SC, CONFORME PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 63/2015 (Sequência: 3)

Ao(s) 26 de Outubro de 2015, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 079/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2015, Licitação nº 7/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: APÓS CONSULTA AO SETOR DE ENGENHARIA ACERCA DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA DA ÚNICA PROPONENTE HABILITADA, ESTE POSICIONOU-SE PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA, MOTIVADA PELA APRESENTAÇÃO DE CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO COM A AUSÊNCIA DO ITEM 1. CONSTA-SE QUE OS DEMAIS ELEMENTOS FORAM APRECIADOS E CONSIDERADOS CORRETOS, SENDO PROPOSTO O VALOR GLOBAL DE R\$ 224.928,82, SENDO ANALISADOS OS VALORES UNITÁRIOS TAMBÉM. POR SER A ÚNICA PARTICIPANTE QUE ULTRAPASSOU A FASE DE HABILITAÇÃO, ATENDENDO O INTERESSE PÚBLICO E OBEDECENDO O DISPOSTO NO ART. 48, § 3º, DA LEI 8.666/93, DECIDE-SE PELA ABERTURA DO PRAZO DE 8 DIAS ÚTEIS PARA QUE A PROPONENTE APRESENTE OUTRA PROPOSTA SEM AS FALHAS QUE DETERMINARAM SUA DESCLASSIFICAÇÃO (CORREÇÃO DO CRONOGRAMA ONDE O ITEM 1 NÃO CONSTOU), MANTENDO OS DEMAIS ELEMENTOS CONSIDERADOS CORRETOS (VALORES UNITÁRIOS, TOTAIS, PRAZOS). ASSIM, FICA DEFINIDO O DIA 10/11/2015 COMO LIMITE MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA CORRIGIDA, PODENDO SUA ANÁLISE E JULGAMENTO OCORRER ANTECIPADAMENTE CASO A PROPOSTA SEJA APRESENTADA ANTES DESTES PRAZO. PRESENTES A REUNIÃO DE JULGAMENTO OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES: CRISTIANO SAVARIS DA SILVA, GLÁUCIA REGINA VARASCHIN E LUCIANI CRISTINA ALVES.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Água Doce, 26 de Outubro de 2015

COMISSÃO:

CRISTIANO SAVARIS DA SILVA

-  - Presidente da Comissão de Licitação

GLÁUCIA REGINA VARASCHIN

-  - SECRETÁRIA

LUCIANI CRISTINA ALVES

- - MEMBRO

EVARISTA BERNADETE TRENTO

- - MEMBRO

JULIANA BORGA

- - MEMBRO

JOEL ROQUE PIAIA

- - MEMBRO